

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

OF.TST.ASPAR.GP Nº 257

Brasília, 08 de JUNHO de 2015.

A sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ MARANHÃO
Senado Federal
Brasília – DF

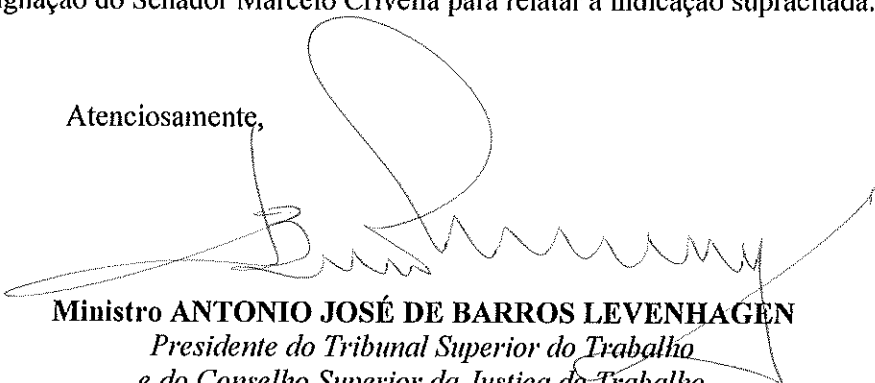
Assunto: Indicação ao CNJ (OFS nº 69/2015) – Juntada de certidões

Senhor: Senador,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar as certidões anexas, do Excelentíssimo Desembargador Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), Senhor Gustavo Tadeu Alkmim, indicado para compor o Conselho Nacional de Justiça na vaga destinada a Desembargadores do Trabalho.

Aproveito para render meus sinceros agradecimentos e solicitar, caso seja possível, a designação do Senador Marcelo Crivella para relatar a indicação supracitada.

Atenciosamente,


Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
*Presidente do Tribunal Superior do Trabalho
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho*

ASSESSORIA PARLAMENTAR
Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 – Lote 1 Bloco A Sala 512
Brasília – DF
70070-600
Telefones: (61) 3043-4572 / 3043-3073
E-mail: aspar@tst.jus.br

Recebido em 08, 06, 15
Hora: 15:15
Willy da Cruz Moura - Matr. 221275
CCJ-SF

CC-VSP

Fl. _____



Título da Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a GUSTAVO TADEU ALKMIM, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 627.486.457-15, com endereço no(a) RUA CARVALHO AZEVEDO, nº 48 - APTO 201 - RJ Cep: 22471-220, certifica que

Resultado das Pesquisas

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2015.

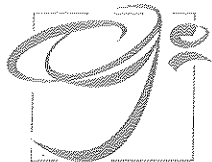
Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/09/2015. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

Rosane Fernandes Corbino
Procuradora Assistente da Procuradoria
da Dívida Ativa
Mat. 11/151.338-1 OAB/RJ 84.708

CCJAP

Fl. _____



SE-2015/003815-001

9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Serviço Registral - Capital - RJ

CNPJ: 27.586.239/0001-41

Av. Nilo Peçanha, 26 - 6º andar - RJ - Tel.: (21) 3231-7703

MARCIO BAROUKEL DE SOUZA BRAGA

CERTIDÃO FISCAL

(Parágrafo 2º do Artigo 59, da Lei nº 13.097/2015)

Emitida de acordo com o artigo 21, inciso III e parágrafo 1º III da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça RJ
O OFICIAL DO 9º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, revendo em seu poder e Serviço os livros de registro, fichários, arquivos e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento, CERTIFICA CONFORME REQUERIDO e DÁ FÉ QUE:

Desde 23 de Maio de 1995 à 23 de Maio de 2015, com referência aos assuntos abaixo mencionados:

- I - Execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Estadual e suas Autarquias;
- II - Execuções fiscais promovidas pela Fazenda Pública Municipal e suas Autarquias;
- III - Ações promovidas pelo Estado, pelo Município e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- IV - Medidas Cautelares promovidas pelo Estado, pelo Município e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;
- V - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;
- VI - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à vara com competência fazendária específica;
- VII - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à vara com competência fazendária específica, e CERTIFICA

Desde 13 de Março de 1974, nos termos de que dispõe a Lei nº 6024 de 13 de Março de 1974, com relação a:

- VIII - Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros, Intervenção e Liquidação Extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e CERTIFICA finalmente:

Desde 16 de Dezembro de 2010, nos termos de que dispõe o Ato Executivo Nº 6340/2010 do TJ-RJ, de 16 de Dezembro de 2010, com relação aos: 4491655

NADA CONSTA contra o nome de ***GUSTAVO TADEU ALKMIM, com C**

PF: 627.486.457-15, *****

dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:*****

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2015

Emolumentos: NIHIL + (R\$ 12.01 do PETJ + R\$ 3.00 do FundPERJ + R\$ 3.00 do FunPERJ + R\$ 2.40 do FunARPENRJ + R\$ 0.65 do FundoJG)

Valor do Ato: R\$ 21.06

Protocolo: SE-2015/003815-001
(001/001)

Buscado por: ROBERTO
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Selo de fiscalização eletrônica
EAYT35967 NXS

26/05/2015-11:03:39

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

MARCOS ESPERANÇA PATROCÍNIO

Escrevente

9º Ofício do Registro de Distribuição
CTPS nº 07419 S/018



SE-2015/003815-001



035967

CCJ/SF

M. _____

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-020

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM 15/05/2015
MODELO 30 >> CERTIFICADA e DÁFÉ
PARA FINS DE APRESENTAÇÃO AO CNJ

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Indisponibilidades de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
- B - Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª. Instância;
- C - Inqueritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
- D - Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
- E - Inqueritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
- F - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência das Varas Regionais;
- G - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- H - Ações Penais, Inqueritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- I - Ações de competência da Justiça Itinerante, desde:

QUINZE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS NOVENTA CINCO ATÉ QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL QUINZE (15/05/1995 até 15/05/2015) dele(s) * NADA CONSTA * contra o(s) nome(s) de: *****
GUSTAVO ALKMIN e DE CLEIDE ARMINDO ALKMIN (conforme requerido).

EMITIDA EM: 20/05/2015, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.
Certidão extraída de acordo com o Art. 202 da Lei 7210/84 e aviso 44/93 da Corregedoria Geral da Justiça.
Dig.: Tab1/Tab4, Ato 22, 32/32, 69 PNCNV(2X) 0,65 FETJ 11,00 FundPerj 2,58 FunArpen 2,75

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EAYF 15100 CNG

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Paulo Felipe de
Oliveira Silva
Autorizado
Mat 94/2001

CC-005
FI.

2º Ofício do Registro de Distribuição
SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

TALÃO Nº

000032
01/01 Pg000
R#1275330

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL

INDÍCIO DE AJUIZAMENTO OU TENTATIVA DE FRAUDE

UN. 1, 2, 3 e 4 - Ofícios do Registro de Distribuição

(ART. 109 DO C.P.)

ARQUIVISTA

...میں نے ان کے ساتھ ایک بار ملاقات کی تھی۔

AS AÇÕES PESSOAIS PRESCREVEM EM VINTE ANOS (ART. 177 C.C.) A PRESCRIÇÃO DOS PROCESSOS PENAS ATINGE 20 ANOS (ART. 109 DO C.P.)

Requerida em 19/05/2015

0002178781-2000
Modelo CRIMINAL folha 01

Finalidade declarada Resolução 156/2012 CNJ

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CON CERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- a) Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
 - b) Ações Penais e outros procedimentos de competência originária da 2ª Instância;
 - c) Inquéritos Policiais, Flagrantes e outros procedimentos investigatórios distribuídos às Varas Criminais;
 - d) Ações Penais Públicas e Privadas, outros procedimentos e precatórias das Varas Criminais;
 - e) Inquéritos Policiais-Militares, Flagrantes, Ações Penais e precatórias de competência das Auditorias da Justiça Militar;
 - f) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos das Varas Regionais (Campo Grande);
 - g) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
 - h) Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
 - i) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....
- QUINZE DE MAIO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO ate QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE (15/05/1995 ate 15/05/2015)
deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
GUSTAVO TADEU ALKMIM, qualificacao: CPF 62748645715 filho(a) de GUSTAVO ALKMIM e de CLEIDE ARMINDO ALKMIM (conforme requerido)
Emitida em: 19/05/2015 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR, A ASSINO.
EMOLUMENTOS R\$ 0,00, (FETJ R\$ 0,00), (FUNDPERJ R\$ 0,00), (FUNPERJ R\$ 0,00) (FUNARPEN R\$ 0,00)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYN96446 XUQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ ESPOSITO/ESPOSITO

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marcello da Silva Esposito
Escrivento
Mat.: 94/1748

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

A PROVA NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE FEITOS CÍVEIS E CRIMINAIS É FEITA POR MEIO DAS CERTIDÕES DOS 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.

1382639

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VIGENTES POR 5 (CINCO) ANOS. AS AÇÕES EM ANDAMENTO SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO, PODERÃO SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição
RUA DA ASSEMBLÉIA, 20

RUA DA ASSEMBLÉIA, 58 - 12º ANDAR - CEP 20011-000
CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

**CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS**

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CERTIFICA E DÁ FÉ, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO, RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

- VERIFICAR OS LIVROS E/OU
..... EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO, NO
ACASSUNTOSABAIXOS DISCRIMINADOS:
- a) Indisponibilidade de Bens, Arrestos, Sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça;
b) Rescisórias;
c) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
d) Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência de Família;
e) Ações Acidentárias;
f) Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Registros Públicos;
g) Medidas Cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas às varas com competência Cível;
h) Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência Cível;
i) Ações e Precatórias de competência das Varas Regionais (Campo Grande e Barra da Tijuca);
j) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
k) Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
l) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ;
m) Ações de competência da Justiça Itinerante, desde.....
- QUINZE DE MAIO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO ate QUINZE DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE (15/05/1995 ate 15/05/2015)
deles * * * NADA CONSTA * * * contra o nome de:
GUSTAVO TADEU ALKMIM, qualificacao: CPF 62748645715 filho(a) de GUSTAVO ALKMIM e de CLEIDE ARMINDO ALKMIM (conforme requerido)
Emitida em: 19/05/2015 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: N/C EU, REGISTRADOR, A ASSIND.
EMOLUMENTOS R\$ 0,00, (FETJ R\$ 0,00), (FUNPERJ R\$ 0,00), (FUNPERJ R\$ 0,00)
O(FUNARPEN R\$ 0,00)
- Poder Judiciário

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAYN96445 ERN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Marcello da Silva Esposito
Escrevente
Mat.: 94/1748

DECLARAÇÃO DE HOMONÍMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO.
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO
INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO ASSINALADO, PODEM SER CONSULTADAS EM QUALQUER MOMENTO.